



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.017 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2.017.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, o Dr. **SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO** – Assessor Jurídico da Presidência, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativa Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec – Serviços Técnicos Gerais, a saber, a senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, ausente o senhor **ARNALDO APARECIDO REZENDE** – Representante Titular da Feac – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. **1)** O senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **10ª** (décima) Reunião de 2017 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I)** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II)** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de setembro de 2017; **III)** – Análise e deliberação sobre a baixa de bens patrimoniais por estarem obsoletos e sua recuperação é financeiramente inviável à SETEC, conforme protocolo nº. 5683/2017; **IV)** – Análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa Campsom, Alarmes e Acessórios para Autos Ltda. ME conforme protocolo Setec nº. 2251/2017, multa aplicada no valor de R\$-812,45; **V)** - Assuntos Gerais; **2)** – Na seqüência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da **9ª** (nona) Reunião de 2017 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3)** – Ato contínuo, o Senhor

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Presidente passou a tratar do item **II** da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de setembro de 2017**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários relativos ao mês de Setembro de 2017** com uma receita total de R\$-4.435.354,48; Despesa Total de –R\$-4.308.427,39, resultando em um déficit financeiro da ordem de R\$-102.098,02; com Receita Extra Orçamentária de R\$-712.581,72 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-737.444,64. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-3.595.845,67, referentes a Receita Funerária –R\$-1.706.619,73; Receita Solo Público –R\$-1.510.931,79; Receita Cemitérios- R\$-291.357,53; Outras Receitas –R\$-86.936,62; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-3.673.080,77; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.300.846,14; Despesa de Custeio-R\$-1.075.330,66; Despesas com Material de Revenda – R\$-296.903,97; Investimentos, não houve; Na Sequência, em atenção ao item **III** da pauta, o senhor Presidente relatou aos Conselheiros o pedido de baixa dos bens patrimoniais da Setec, enfatizando o estado em que referidos bens se encontravam, obsoletos e a recuperação dos mesmos, em razão disso, seria inviável financeiramente à Setec, em seguida, colocando em discussão e votação. Após análise e ponderações acerca da baixa patrimonial daqueles bens, por votação unânime, **APROVARAM** o seu inteiro teor para todos os fins e efeitos de direito. Prosseguindo, o Senhor Presidente deu início ao item **IV**) que tratou da análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa Campsom, Alarmes e Acessórios para Autos Ltda. ME conforme protocolo Setec n°. 2251/2017, multa aplicada no valor de R\$-812,45; sendo que após ciência dos membros do Conselho Deliberativo, ocasião em que a Conselheira Adriana Flosi, pediu vistas dos autos para análise, ficando portanto, sobrestado para este fim. O pedido de vistas teve a aprovação dos demais Conselheiros.. A seguir, o senhor Presidente deu início ao item **“V”- da pauta**, Assuntos Gerais, ocasião em que foram abordados dentre outros assuntos de interesse da Autarquia, a questão da empresa Direct Fácil, vencedora do Pregão Eletrônico de n°. 02/17 cujo objeto foi a contratação de operadora de Cartões de Crédito e Débito que contempla as bandeiras VISA E MASTERCARD, que teve o Contrato Rescindido Unilateralmente pela Setec por descumprimento d cláusula contratual, inexecução contratual e por não mais repassar os valores a crédito da Autarquia desde 06 de agosto de 2017. Foi sugerido pelos Conselheiros o ajuizamento da Ação de Execução do Contrato visando o ressarcimento dos valores devidos à Setec, ao que concordou o senhor Presidente; Em continuação tratou-se da redução de despesas, tais como diminuição de horas extras e outras, que já estão sob estudo das gerências; Também cogitou-se novamente a chamada de novos fiscais, que já está em análise em razão da receita para arcar com tais despesas; Tratou-se como um fato importante, a questão dos empreiteiros que trabalham no interior dos cemitérios, tendo sido sugerido o chamamento de novos auxiliares pelo menos uns 10 (dez) de forma a incrementar os serviços internos dos




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

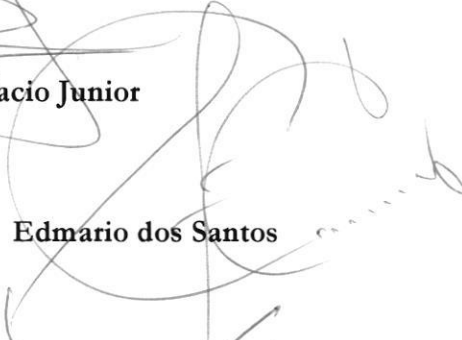
SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

cemitérios e da Setec uma vez que estamos deficitários nesta área, assim a questão dos empreiteiros seria amenizada; finalmente tratou-se da Taxa de Fiscalização de Anúncio a T.F.A., que já se encontra em fase final de análise pelo Município e por esta Autarquia juntamente com a ACIC, uma vez que a Lei nº. 14955/2014 e o Decreto nº. 18.718/2015, já estão sendo reavaliados e as mudanças sugeridas a serem concluídas no próximo mês de novembro ou no mais tardar no mês de Dezembro/2017; Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim _____ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.


Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi

Jose Augusto Cesar Cardia


Arnaldo Salvetti Palacio Junior


Edmario dos Santos


Lester Jacomin